

**PORTARIA 009/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 572,04 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar em Nova Prata e Veranópolis e seguindo à Porto Alegre o Vereador Presidente da Câmara Municipal Alessandro Eduardo de Almeida à Técnica Legislativa Francine Zanella e a Consultora Jurídica Ana Paula Marchiori, dias 24/01/2023, com saída marcada em torno de 08:30hs e retorno no dia 25/01/2023, por volta de 18:00horas, o qual participarão de Audiências nos Municípios citados acerca da implementação das Emendas Impositivas e posteriormente foi agendado reunião junto ao IGAM (25/01/2023) em Porto Alegre, para requisitos, parte prática, para posterior estudo sobre eventual aplicação junto ao Poder Legislativo de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24  
DE JANEIRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**